



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (25/06/2009), às 09h00min, conforme Edital nº CR-2/2009, publicado em 20/05/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Capão Bonito/SP, situada na Rua Bernardino de Campos, nº 422 - Centro, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Mauro César Luna Rossi. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. José Cássio Belfort D'Arantes Medeiros e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 19/10/2007, fl. 68, carga nº 651/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 24/06/2009, fl. 62, carga nº 583/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 19/10/2007, fl. 122, carga do processo nº 293/2006, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 24/06/2009, fl. 48, carga do processo nº 494/2004, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 18/10/2007, fl. 26, carga nº 236/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/06/2009, fl. 36, carga nº 158/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da segunda quinzena de outubro de 2007, fl. s//n, até o último registro na primeira quinzena de junho de 2009, fl. s/n;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Vistados **03** volumes, a partir de 22/10/2007, fl. 64º, diligência no processo nº 286/2006, até o último registro em 25/06/2009, fl. 98, diligência no processo nº 461/2009;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 18/10/2007, fl. 15, até 25/06/2009, fl. 15º, com 02 ocorrências desde a Correição Ordinária de 18/10/2007.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2007 a 2009;
Alvarás de 2007 a 2009;
Mandados Expedidos de 2007 a 2009;
Boletins Estatísticos de Janeiro/2007 a Maio/2009;
Agendas de Audiência de 2007 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 17/06	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 17/06	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS
(1) 391	48	INI URS	- 06	- 08/07/2009	- 13	- 3ª a 5ª	- Tarde
		INI URO	- 05	- 28/07/2009	- 33	- 3ª a 5ª	- Tarde
(2) 449		INSTR.	3	28/07/2009	33	3ª a 5ª	Tarde
		JULG. (3)	3	30/07/2009	35	3ª a 5ª	Tarde
		EXEC.	2	28/07/2009	33	3ª a 5ª	Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se por sua publicação na IMESP.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	5	03, pelo Município de Capão Bonito	10	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com 249 processos cadastrados, sendo 55 de rito sumaríssimo e 194 de rito ordinário, não sendo detectada qualquer anormalidade no que se refere ao prazo das tramitações.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, 82 foram julgados em menos de 12 (doze) meses - autuados após 25/06/2008.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo 71 processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6. CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	159	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	04/06/09
c.1)	6	Processos para expedir notificação (somente INSS)	04/06/09
d)	9	Processos para expedir mandados diversos	04/06/09
e)	2	Processos para expedir guia de retirada	15/06/09
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	2	Processos para designar hasta pública	02/06/09
h)	7	Processos para expedir carta precatória executória	10/06/09
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	2	Recurso ordinário do rito comum	10/06/09
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	1	Agravo de instrumento	16/06/09
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	64	Processos com o Assistente de Cálculos:	25/05/09
l)	322	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	05/05/09
m)	2	Processos para consulta ao Bacen-Jud	05/06/09
m.1)	38	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	16/06/09
n)	173	Petições pendentes de despacho	02/06/09
o)	173	Petições pendentes de juntada	02/06/09
p)	118	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	05/03/09
q)	6	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	03/06/09
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversas	15/06/09
s)	60	Processos aguardando revisão para baixa	01/04/09

6.3. dentre os processos analisados foram detectadas a realização de 13 (treze) audiências de tentativa de conciliação na Execução; Além disso, conforme se verifica no **item 3, desta Ata**, há pauta específica para tentativa de conciliação em processos na fase de execução; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.4. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud);

6.5. constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 (1)	619	292	47,17
2008	725	233	32,13
2009 (2)	427	174	40,74

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada em **18/10/2007**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2009**, mais os dados fornecidos pela Secretaria nesta data.

6.6. constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **17/06/2009**):

CONHECIMENTO	374
EXECUÇÃO (1)	1470
TOTAL	1844

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**778**), o saldo de processos no arquivo provisório (**644**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**48**).

6.7. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; Constatou ainda, o Exmo. Sr. Corregedor Auxiliar que as instalações da MMª Vara não permitem, de forma alguma, o acesso aos portadores de deficiência, possuindo a escada de acesso, **30** (trinta) degraus e **2** (dois) patamares, recomendando a mudança imediata para um prédio adequado, em que pese ser possível a realização de audiências para deficientes físicos em sala existente dentro das instalações do Banco do Brasil, no térreo; **encaminhe-se o formulário à D. Presidência, dando-se ciência do teor deste item;**

6.8. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.9. O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência ao Sr. Diretor de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

7. ORIENTAÇÕES:

7.1. diante da experiência produtiva constatada em outras Varas, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.2. diante de constatação anterior, realizada pelo Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do artigo 162, § 4º, do CPC para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.3. a existência de rasuras nos Livros e Registros Oficiais é falha que não deve se repetir, como as ocorridas nos Livros de Ponto dos Servidores de 2007, 2008 e 2009, linha 03, fls. 231, linha 2, fls. 47 e linha 7, fls, 17, respectivamente, por exemplo;

7.4. a ausência de assinatura do advogado nos livros de carga é falha que não deve se repetir, conforme constatado no Livro de Carga Rápida do ano de 2008, por amostragem, às fls. 83Vº, cargas dos processos **1048/2006**, **53/2008** e fls. 87, carga do processo nº **573/2008**, bem como no Livro de Carga a Advogados e Peritos do ano de 2008, carga nº **447/2008**, do processo nº **261/2008**, em **24/05/2008**; atente a Secretaria para que tais fatos não se repitam;

7.5. consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, constatou-se a existência de cargas em aberto como, por amostragem, carga nº **1103/2008**, processo nº **239/2005**, em **30/09/2008**, carga nº **177/2009**, processo nº **815/2008**, em **13/03/2009**, carga nº **88/2009**, processo nº **497/2007**, em **27/04/2009** e carga nº **388/2009**, processo nº **497/2007**, em **27/04/2009**, todos com o Sr. Expert para elaboração de perícias;

7.6. que os seguintes processos sejam levados à conclusão, para as deliberações que se fizerem necessárias:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

7.6.1. nº 125/2008, para que seja dado cumprimento à determinação de fls. 408, no que se refere à intimação do INSS; (vide CNC, **Capítulo “INSS”, artigo 4º**);

7.6.2. nº 433/2003, a fim de que seja analisada a viabilidade de se utilizar as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, eis que a última tentativa de bloqueio no Bacen-Jud foi realizada em **14/12/2007**, às fls. 142;

7.6.3. nº 66/2007, em razão da divergência entre os termos da certidão de fls. 128 e o teor do documento que acompanha a petição protocolizada sob nº 003377, datada de 12/06/2009, pendente de análise e juntada aos autos;

7.6.4. nº 175/2006, em razão da ausência de certidão do vencimento de prazo para o reclamado cumprir a determinação de fls. 223;

7.7. consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **32 (trinta e duas)** cargas em aberto, sendo que deste total, **01 (uma)** refere-se a MMª Juíza Substituta, Dra. Déborah Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy, com carga desde **16/06/2009**, **01 (uma)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Rogério Princivalli da Costa Campos, com carga desde **09/06/2009**, **04 (quatro)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Ronaldo Oliveira Siandela, com carga mais antiga em **01/06/2009**, **01 (uma)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Valdir Rinaldi Silva, com carga em **01/06/2009** e **25 (vinte e cinco)** referem-se ao MM. Juiz Titular, Dr. Mauro Cesar Luna Rossi, com carga mais antiga em **21/05/2009**;

7.8. nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **10 (dez)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que um deles comporta providências para prosseguimento, mas outros podem ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo; **considerações a respeito serão lançadas em item específico**;

7.9. após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, não foram detectadas ocorrências;

7.10. as determinações contidas nos itens **7.11, 7.12, 7.13, 7.18.1, 7.19 e 7.15**, da Ata da Correição anterior, em relação aos processos **9/2002, 334/2007, 576/2005, 550/2004, 25/2003 e 246/2007**, por amostragem, foram devidamente cumpridas;



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

7.11. que as precatórias sejam juntadas e numeradas integralmente, à exceção da contra capa que deverá ser dobrada, pois nela não se praticam atos processuais, o que não ocorreu, por amostragem, nos processos n.ºs. **180/2005, 244/2006 e 834/2006;**

7.12. constatou-se que no processo n.º **249/2005**, comprovado o pagamento dos honorários periciais em **26/04/2007** – fls. 394/396, a guia de retirada correspondente somente foi expedida em **12/05/2009** – fls. 425; atente o Juízo para que fatos como esse sejam evitados;

7.13. que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “RAT”**, o que não ocorreu no processo n.º **148/2007**, fls. 850, por amostragem;

7.14. que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “ALV”, artigo 4º**, devendo constar nas guias e alvarás o CPF ou CNPJ do beneficiário, o que não ocorreu no processo n.º **680/2006** – fls. 262 – por amostragem;

7.15. que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “INSS”, artigo 4º, § 1º**, intimando-se o INSS tão logo seja homologado o acordo, o que não ocorreu no processo n.º **118/2009** – fls. 19 – por amostragem;

7.15. que no cumprimento de despachos e ou decisões, seja dado prioridade a ordem de liberação de valores, o que não ocorreu no processo n.º **680/2006** – fls. 260/262, evitando-se a demora verificada no presente caso;

7.16. que na autuação de processos, o documento equivalente ao encartado à fl. 11, dos autos n.º **43/2009**, deve ser numerado como fls. 02, pois trata-se de protocolo da inicial – dentre outros, por amostragem;

7.16. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

8. **GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juizes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Exmo. Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências às terças, quartas e quintas-feiras, havendo, também, julgamentos de segunda a sexta-feira (**quadro 3, desta ata**), e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta Ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Exmo. Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com o MM. Juiz Titular e o Sr. Diretor de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1470** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**) são utilizadas com frequência; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que atente para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo inclua em pauta, maior número de processos na fase de execução, visando a conciliação, estimulando este importante ato processual, assim como foi detectado em vários dos autos examinados; com relação à **letra “h”**, comunica-se ao Juízo a orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação dos sócios nos casos de desconsideração da personalidade jurídica da executada; finalmente, registra-se que o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme inspeção de diversos processos solicitados nesta oportunidade.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

9. **AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **101** autos em diversas situações processuais, dos quais **78** em execução (**10** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1. Autos retirados do Arquivo Provisório:

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1998	115								
1999	145	108	122	161	22	31	112	88	90

9.2. Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1998	59	388	398	764					
1999	1639	1583	1210	660	268	563	911		
2000	317	507							
2002	217	9							
2003	433	174	279	238	25				
2004	149	570	391	257	433	550			
2005	249	180	139	190	576				
2006	680	501	661	658	1308	175	960	899	1083
	800	244	834	199	1138	885	733	1051	9
	124	875	914	980	736	1230	667	910	1316
	276	1354							
2007	148	304	32	768	28	465	787	66	268
	334	246							
2008	141	125	486	75	335	69	264		

9.3. Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	238								
2007	511	518							



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO/SP

2008	852	64	461						
2009	38	43	122	118	369				

10. ENCERRAMENTO Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, às 15h30min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Itararé, 23/06/2009.

(a)
José Cássio Belfort D'Arantes Medeiros
Diretor de Secretaria